Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
EM 22 / 11 / 2012
Presidente

Presidência do Sr. Eduardo Lima, Secretariada pelo Sr. Célio da Palmeira.

Aos catorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012) às 17 horas, reuniu-se em sua sede, no endereço sito à Rua Maria Calado, s/n – Centro, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe. Presentes os Senhores Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Francisco José Aguiar Freire (Chico do Tenente), Francisco Célio Oliveira dos Santos (Célio da Palmeira), Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce), Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Germano Barros (João do Valdemar), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), Francisco Cláudio Filgueira (Cadin) e José Nunes Vieira (Zé Tomé), ao todo nove (9) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Projeto de Emenda à LOM n. 0002/2012**, que: *"Altera o art. 19-A da Lei Orgânica do Município de Beberibe na forma que indica"*, de autoria de todos os Vereadores que foi à Ordem do Dia em 2ª Discussão; **Projeto de Lei n. 0026/2012**, que: *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais na forma que indica, e dá outras providências"*, de autoria de todos os Vereadores que foi

às Comissões Técnicas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ivanir afirma que fica estasiado com os devaneios cometidos pela Prefeitura, fazendo a leitura de um edital de licitação feito agora no dia 05 de novembro para a contratação de uma empresa de assessoria e consultoria na questão do Saneamento de Esgoto e Abastecimento de Água, demonstrando que isso é um absurdo, pois o saneamento básico é próprio do Governo do Estado e que parece que isso é manobra para pagar as contas de campanha afirmando que o pior é o valor que é de cerca de R$ 373 mil. Lê também outro edital de licitação realizado 3 dias antes da eleição para o concerto de estradas vicinais e até agor não viu nenhum metro de estrada ajeitada. O Vereador Ivanir, depois de profícua discussão de todos os Vereadores, afirma que jamais aceitará de nenhum Prefeito que abandone o povo e não importa o seu grau de parentenco. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Emenda à LOM n. 002/2012 que foi discutido e APROVADO por unanimidade em 2ª Discussão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessão informando que a próxima ordem do dia ocorrerá no dia 22 de novembro de 2012. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Beberibe, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO